



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 002/2019

Pregão Presencial nº: 001/2019

Protocolo nº: 000006/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PÃES, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA; CULTURA, LAZER E TURISMO; SAÚDE E POSTO DE BOMBEIROS DE REGISTRO/SP.

PREÂMBULO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, DÉBORA SILVANO DE CAMARGO, ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO, MARJORIE YURI TAMASHIRO, RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, designados conforme **Portaria 001/2019 de 03/01/2019 e Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, o senhor pregoeiro recebeu a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a documentação referente ao credenciamento e o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS

REPRESENTANTE

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br), não havendo até o momento penalidade contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O senhor pregoeiro informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são valores estimados baseados em orçamentos enviados por diversas empresas como sendo os valores de mercado.

Informa que fez estas considerações, porque tem observado que algumas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que são usualmente comercializados, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou ao licitante que ofertasse valores justos e que são de fato praticados no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada entregar dentro do prazo estipulado no edital de licitação, as quantidades que lhe forem solicitadas.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na entrega, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previstos na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances. A seqüência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - PÃES

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS

R\$ 46.407,00

0,00%

09:39:49

Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 41.644,00	0,00%	09:53:55	
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 41.644,00	0,00%	09:53:58	Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 41.644,00	0,00%	10:08:23	Vencedor
----------------------------------	---------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - PÃES		
Encerrado		
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 46.407,00	1º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>
SITUAÇÃO		
ITEM: 0001 - PÃES		
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 46.407,00	R\$ 41.644,00
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS	R\$ 41.644,00	R\$ 41.644,00 Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica do licitante presente e membros da equipe de apoio.

Foram analisados os documentos de habilitação e conferidas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Estando a empresa **GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS 40254937802** declarada **HABILITADA**.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS..... R\$ 41.644,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS R\$ 41.644,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 41.644,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão, a única participante conforme segue: **GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS 40254937802** no **item 01** no **valor global de R\$ 41.644,00** (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 41.644,00** (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

ASSINAM:

LICITANTE

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS
GISELY CHRISTIE CARDOSO DE JESUS
CNPJ/CPF: 26116544000107

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO
Equipe de Apoio



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio

MARJORIE YURI TAMASHIRO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio